



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

segunda-feira, 4 de julho de 2022

Ano IX - Edição nº 00977 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
41B1D5E58A09133C6F33A54AE3E5C5D8

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 088.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 088/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas:

I – Ana Lucia Lima Freitas, portador (a) de cédula de identidade nº 5.557.435, SDS/PE, inscrito(a) no CPF/MF nº 028.590.534-17, para cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, no quadro permanente da Administração Pública Indireta do Município de Juazeiro, em regime de 40 horas semanais de trabalho.

Art. 2º - O (A) servidor(a) será considerado(a) estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica o (a) nomeado(a), convocado(a) para tomar posse na data de 05 de Julho de 2022, no horário das 09:00 horas, no Setor Administrativo da Instituição.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 04 de Julho de 2022.

Britoaldo Alves Bessa
Diretor-Presidente
Decreto 224/2022